

**ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA
DE BENEFICÊNCIA.**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.**



ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.**

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstrações dos resultados abrangentes

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio social

Quadro 5 - Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Relatório da Administração
Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência
Registro ANS nº 41753-0

Campinas, 22 de março de 2021.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência submete à apreciação dos senhores Associados Titulares, o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente auditados por Auditoria Independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência é uma Operadora de Planos de Saúde, com registro definitivo junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 41753-0, fundada em 27 de abril de 2010.

Política de destinação de resultados

A Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência foi constituída sob a forma de Associação sem fins lucrativos, cujo eventual resultado econômico não é distribuído, mas sim aplicado integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais da Entidade. Em 2019, face à exigência de cumprimento da Margem de Solvência, a Operadora manteve em seu Patrimônio Líquido o superávit do exercício, não aplicando na manutenção dos seus objetivos institucionais. Dessa forma, em **31 de dezembro de 2020, o total do Superávit de R\$ 1.312.477 foi acumulado ao resultado existente de exercícios anteriores**, perfazendo o montante de Superávits Acumulados, em seu Patrimônio Líquido de **R\$ 46.906.114**.

Principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” entidade e/ou no resultado do exercício

A Administração elaborou o orçamento do exercício de 2020 visando redução das despesas administrativas, uma vez que a adoção da modalidade de “*capitation*” no exercício anterior, extensivo aos maiores prestadores, resultou em um impacto positivo para os prestadores assistenciais e conseqüentemente para a Operadora quando do retorno aos atendimentos assim que voltaram à normalidade. Com a adoção do Capital Regulatório, através da adesão do TC Anexo IV da RN 451/2020, a Operadora terá condições de manter o requisito da Margem de Solvência, com o desenvolvimento das melhores práticas da Governança Corporativa, com prazo para conclusão até dezembro de 2022, de acordo com a RN 443/2019 e RN 451/2020.

Diante do cenário atual em relação ao COVID-19 haja vista a possibilidade real de impactos sobre os resultados do ano corrente, a Administração não conseguiu estimar esses impactos, principalmente em relação ao possível aumento sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos (Custo / Sinistralidade), no entanto, em análise ao cenário semelhante do ano de 2019, a política de “*capitation*” como modalidade de pagamento visa manter a sinistralidade equalizada.

A Operadora é uma Associação sem fins lucrativos **e não sofreu alteração na organização societária e/ou quaisquer alterações de controle direto ou indireto**.

Perspectivas para o exercício de 2021

A ASPB está em fase final no desenvolvimento das melhores práticas de **Governança Corporativa**, em cumprimento à RN 443 de 25 de janeiro de 2019 com **ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde**.

Em 2020 a Operadora estabeleceu práticas internas de segurança da informação, já que atuamos em um setor que lida com dados sensíveis, sobre a saúde dos nossos beneficiários.

Assim, em 2020, reformulamos a área de Segurança da Informação e adotamos medidas de proteção de dados que tem como base a Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD.

Agradecendo à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, aos Prestadores Médicos e Hospitalares pela confiança depositada, com a certeza que seguiremos firmes em direção ao crescimento e fortalecimento desta Associação.

A Diretoria.

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
Arly de Lara Romêo
Diretor Executivo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da
Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência.
Campinas - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência. (“Associação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF)

Conforme nota explicativa nº 26 (Garantias financeiras e TAOEF), em agosto de 2016 a Associação aderiu ao Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF), que entre outras disposições, define itens dos quais a Associação deverá cumprir para sanar anormalidades identificadas em exercícios anteriores. Entre as anormalidades que ensejaram o referido termo, estão a não realização de garantias financeiras e indicadores econômicos e financeiros mínimos, definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O término do prazo para cumprimento do “TAOEF” foi em agosto de 2018. Contudo, a pedido da “Associação”, este prazo foi prorrogado até 31 de agosto de 2019, conforme ofício nº 74/2018, emitido pela ANS.

Em 31 de dezembro de 2019, as anomalias destacadas no TAOEF foram sanadas pela “Associação”. Contudo, o encerramento do mesmo, dependerá de análise e aprovação pela ANS.

Conforme Ofício nº 20/2021, a operadora foi questionada acerca das seguintes situações: (i) comprovantes de depósitos efetuados para o hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência; (ii) revisão da vida útil dos ativos e valor residual; (iii) Amortização do intangível; (iv) Adesão ao plano de capital baseado em risco. A continuidade do processo do TAOEFF dependerá da análise dos dados do 4º trimestre de 2020 e das respostas da operadora ao referido ofício da ANS.

Antecipações de produções médicas

Conforme nota explicativa nº 08 item (i), a “Associação” efetuou antecipações de produções médicas à Real Sociedade Portuguesa de Beneficência (hospital credenciado), no montante de R\$ 16.735.498. De acordo com a Administração da “Associação”, este saldo será compensado com produções médicas futuras.

A realização deste ativo, depende exclusivamente do cumprimento do acordo firmado entre as partes.

Impacto do Corona Vírus (COVID-19) sobre as demonstrações financeiras

Conforme nota explicativa nº 30, diante do cenário atual em relação ao “novo corona vírus”, haja vista a possibilidade real de impactos sobre os resultados do ano corrente, a Administração vem monitorando estes impactos, principalmente em relação ao possível aumento sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos (Custo / Sinistralidade).

Outros assuntos

Auditoria de valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas e o relatório de auditoria foi emitido e datado de 17 de março de 2020, com ênfase sobre o TAOEF, antecipações de produções médicas e impactos do Corona Vírus (COVID-19) sobre as demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Associação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

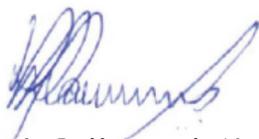
Campinas, 30 de março de 2021.

Evolução Auditores Independentes S.S Ilimitada
CVM nº 12.602
CRC 2SP027695/O-7

ALEXANDRE
FERRETTI
REGINALDO:218967
65840

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE FERRETTI
REGINALDO:21896765840
Dados: 2021.03.30
19:03:11 -03'00'

Alexandre Ferretti Reginaldo
Sócio-contador
CRC 1SP254620/O-0



Danilo Del' Arco do Nascimento
Contador
CRC 1SP272005/O-0